

Selma Rodrigues Souto
PREFEITA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 427, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DIA
MUNICIPAL DA FIBROMIALGIA NO MUNICÍPIO
DE MACARANI - ESTADO DA BAHIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACARANI-BA, no uso de suas atribuições legais e observando o disposto na Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no calendário oficial de datas e eventos do município de Macarani-BA o dia 12 (doze) de maio, como o "Dia de Conscientização da Fibromialgia", conforme previsão da Lei Federal nº 14.233/ 2021.

Art. 2º O Poder Executivo envidará esforços por meio de suas Secretarias para a realização de palestras, debates, aulas e seminários de discussão na comemoração do dia ora instituído que contribuam para a conscientização e divulgação de informações acerca da doença.

Art. 3º Ficam as empresas públicas, empresas concessionárias de serviços públicos e empresas privadas obrigadas a dispensar, durante todo horário de expediente atendimento preferencial aos portadores de Fibromialgia, conforme estabelecido no art 2º, caput e parágrafo único, da lei nº 10.048/2000, bem como do Decreto de nº 5.298/04, de maneira não exaustiva, por exemplo, a disponibilidade de assentos, a divulgação em lugar visível, do direito ao atendimento prioritário, espaços e instalações acessíveis de atendimento conforme as normas técnicas de acessibilidade da ABNT.

Parágrafo Único: As empresas comerciais que recebam pagamentos de contas de bancos deverão incluir os portadores de fibromialgia nas filas e assentos, bem como atendimento já destinados a deficientes.

Art. 4º - Será permitido aos portadores de Fibromialgia estacionar em vagas destinadas aos deficientes.

Parágrafo Único: A identificação dos beneficiários se dará por meio do cartão expedido pelo Executivo Municipal, por meio de comprovação médica, devendo para tanto o beneficiário apresentar RG, CPF, Cartão do SUS, Laudo médico específico para fibromialgia, comprovante de residência do Município de Macarani e foto 3X4.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

Art. 5º O Poder Executivo fica responsável por emitir as placas e/ou adesivos e fixar nos estabelecimentos públicos e privados de atendimento para que todos tenham acesso à informação de que a Fibromialgia se enquadra no rol de doenças que configuram deficiência.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Macarani-Bahia, Gabinete da Prefeita, em 30 de abril de 2025.

SELMA RODRIGUES SOUTO

Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1.930, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

Exonera, a pedido, Edna Porto Oliveira de Araújo, ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a servidora pública Edna Porto Oliveira de Araújo, ocupante do cargo de Guarda Municipal, nomeada através do Decreto nº 354, de 30 de novembro de 2011.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 30 de abril de 2025.

Selma Rodrigues Souto
Prefeita Municipal de Macarani.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0213023/2025

PREGÃO ELETRÔNICO -SRP Nº 003/2025

ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Macarani, estado da Bahia, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei nº 14.133/2021, suas alterações e regulamentações, considerando terem sido frutíferas as negociações entre o Município, através de sua pessoa, e as licitantes **JAIME A. COSTA – ME e ZMO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, respectivamente, em relação aos Lotes nº 04, e 05, do Pregão Eletrônico SRP 003/2025, posto que convocadas a tanto em substituição as anteriormente classificadas, porém renunciantes, bem como, que ambas encontram-se regularmente habilitadas ao certame, conforme documentação acostada aos autos do Processo Administrativo 0213023/2025, **RESOLVE**, ad referendum da Exma Sra. Prefeita Municipal de Macarani, Bahia, após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, concernentes ao **Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 003/2025 - SRP**, que tem por objeto o **Registro de preços para eventual e futuras aquisições de material de construção, material elétrico, material hidráulico, madeiramento, tintas e afins, ferramentas para uso na construção civil, ferramentas de jardinagem, para a uso na manutenção de praças e jardins, e manutenções preventivas e corretivas nas diversas Secretarias, e seus departamentos no Município de Macarani-BA**, proceder à ADJUDICAÇÃO das propostas finais, nos termos das atas de negociação, a: **JAIME A. COSTA - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 52.471.261/0001-93, situada na Avenida Lindolfo Fernandes de Souza, nº 26, Bairro Santa Elisabete, Macarani/BA, representada neste ato pelo Srº Jaime Almeida Costa, Brasileiro, maior, Solteiro, Comerciante, portador do RG. Nº 97.644.595-6 SSP/BA, e CPF nº 002.472.325-80, residente à Rua Arlindo Ferreira dos Santos, nº 51, CEP: 45.760-000, Bairro Nova Macarani, Macarani /BA. Vencedora do **Lote 04** no valor total de **R\$ 413.848,50 (quatrocentos e treze mil, oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)** e **ZMO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 12.847.522/0001-02, situada na Praça Clerio Correia, nº 15, Bairro Centro, Macarani/BA, representada neste ato pela Srº Zenaldo Matos de Oliveira, Brasileiro, maior, divorciado, Empresário, portador do RG. Nº 0178084050 SSP/BA, e CPF nº 288.697.455-20, residente na Rua Aurélio Alves Silveira, nº 35, CEP: 45.760.000, Bairro Cidade Jardim, Macarani/BA. Vencedora do **Lote 05** no valor total de **R\$ 423.715,50 (quatrocentos e vinte e três mil, setecentos e quinze reais e cinquenta centavos)**. Publique-se.

Macarani-Bahia, 30 de abril de 2025.

ANDRÉ DE FREITAS JACINTO
Pregoeiro da disputa

SELMA RODRIGUES SOUTO
Prefeita Municipal de Macarani-BA

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro, CEP 45.760-000 – Macarani/BA, CNPJ 13.751.540/0001-591





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0213023/2025

PREGÃO ELETRÔNICO -SRP Nº 003/2025

HOMOLOGAÇÃO RATIFICATÓRIA COMPLEMENTAR

Pelo que foi exposto pela assessoria contábil e jurídica, após analisar os autos da Sessão Pública de Licitação do Pregão Eletrônico Nº **003/2025**, Processo: **0213023/2025**, e por tudo que foi apresentado, procedo à **HOMOLOGAÇÃO RATIFICATORIA COMPLEMENTAR** a presente Licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025**, com o escopo das **eventuais e futuras aquisições de materiais de construção, material elétrico, material hidráulico, madeiramento, tintas e afins, ferramentas para uso na construção civil, ferramentas de jardinagem, para a uso na manutenção de praças e jardins, e manutenções preventivas e corretivas nas diversas Secretarias, e seus departamentos no Município de Macarani-BA**, cuja decisão do sr. Pregoeiro, referendada por esta Autoridade Municipal, acolheu a negociação havida entre licitantes sucessoras, para adjudicar as propostas de **JAIME A. COSTA - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 52.471.261/0001-93, situada na Avenida Lindolfo Fernandes de Souza, nº 26, Bairro Santa Elisabete, Macarani/BA, representada neste ato pelo Srº Jaime Almeida Costa, Brasileiro, maior, Solteiro, Comerciante, portador do RG. Nº 97.644.595-6 SSP/BA, e CPF nº 002.472.325-80, residente à Rua Arlindo Ferreira dos Santos, nº 51, CEP: 45.760-000, Bairro Nova Macarani, Macarani /BA. Vencedora do **Lote 04** no valor total de **R\$ 413.848,50 (quatrocentos e treze mil, oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)**, e **ZMO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 12.847.522/0001-02, situada na Praça Clerio Correia, nº 15, Bairro Centro, Macarani/BA, representada neste ato pela Srº Zenaldo Matos de Oliveira, Brasileiro, maior, divorciado, Empresário, portador do RG. Nº 0178084050 SSP/BA, e CPF nº 288.697.455-20, residente na Rua Aurélio Alves Silveira, nº 35, CEP: 45.760.000, Bairro Cidade Jardim, Macarani/BA. Vencedora do **Lote 05** no valor total de **R\$ 423.715,50 (quatrocentos e vinte e três mil, setecentos e quinze reais e cinquenta centavos)**. Publique-se. Convoque-se as novas adjudicatarias para assinatura das respectivas atas de registros de preços.

Macarani, Bahia, 30 de abril de 2025.

Selma Rodrigues Souto
Prefeita Municipal de Macarani-BA

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro, CEP 45.760-000 – Macarani/BA, CNPJ 13.751.540/0001-592





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032805/2025

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO – SRP Nº 032801/2025

TERMO DE REDUÇÃO DE QUANTITATIVOS

TERMO PARA FINS DE REDUÇÃO DE QUANTITATIVOS, AO PROCESSO LICITATORIO MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 032801/2025, FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE MACARANI-BAHIA E A EMPRESA L F PEÇAS E MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS LTDA.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICIPIO DE MACARANI estado da Bahia**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no com sede na, inscrita no CNPJ sob o nº 13.751.540/0001-59, com Sede à Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro – Macarani, Estado da Bahia, CEP nº 45.760-000, neste ato representada pela **Selma Rodrigues Souto, Prefeita Municipal**, doravante denominado simplesmente **MUNICIPIO**, e, de outro lado **L F PEÇAS E MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 40.389.380/0001-12, situada na Rua Rufino Correia, nº 71, Bairro Cidade Jardim, Macarani – BA, representada neste ato pela Sr. Luciano Felix, Brasileiro, maior, Solteiro, Empresário, portador do CNH. Nº 05144998492 DNT/BA, e CPF nº 056.678.775-03, residente à Rua Aurélio Alves Silveira, nº 324, CEP: 45760-000, Bairro Inaracam - Macarani/BA, Bairro Guarujá, Macarani/BA, doravante denominado **LICITANTE VENCEDORA**, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 21 de junho de 2021, resolvem celebrar o presente Termo, com fins à supressão de quantitativos, decorrente do Processo Licitatório modalidade Pregão eletrônico para Registro de Preços nº 032801/2025, conforme segue

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – JUSTIFICATIVA

1.1. Considerando que, através de ofício encaminhado à Autoridade Municipal, a Secretaria Municipal de Educação, retificou o quantitativo de linhas de transporte escolar inicialmente proposto em seu Termo de Referência que orientou o processo licitatório por Pregão Eletrônico, destinado ao registro de preços para eventuais futuras locações de serviços de transporte escolar, fazendo encaminhar os mapas de georreferenciamento que passará a integrar o presente Termo,

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro, CEP 45.760-000 – Macarani/BA, CNPJ 13.751.540/0001-591

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI**

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59

como seu indissociável Anexo I, por entender que, após a formulação da solicitação inicial, verificou-se a desnecessidade da manutenção dos quantitativos anteriormente formulados, bem como que, a supressão de quantitativos não traz quaisquer prejuízos ao município, nem às participantes do procedimento licitatório, podendo, inclusive, ser objeto de redução, nos termos e limites da legislação vigente, sobretudo à Lei de regência 14.133/2021, estando acordes as licitantes vencedoras, resolveram proceder ao presente termo supressivo, para fins de redução de quantitativos, conforme cláusulas seguintes.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA SUPRESSÃO

Ficam reduzidos os quantitativos relativos às linhas constantes do quadro abaixo, cuja ata de registro de preços será firmada entre as partes que firmam o presente termo.

Linhas de quantidade KM/dia - Antiga

ITEM	LINHA	ESPÉCIE DE VEÍCULO	TURNOS	QTD KM/dia	QTD KM/Mês (20 dias)
1	Sede ao Distrito de Vila das Graças	Ônibus	Matutino Vespertino Noturno	825,90	16.518
8	Distrito de Vila Isabel a Zona Rural	Van ou Similar	Matutino	272,75	5.455
22	MACARANI – REGIÃO DO EDUARDO HAJE	Van ou Similar	Matutino	102,35	2.047

Linhas de quantidade KM/dia - Atual

ITEM	LINHA	ESPÉCIE DE VEÍCULO	TURNOS	QTD KM/dia	QTD KM/Mês (20 dias)
1	Sede ao Distrito de Vila das Graças	Ônibus	Matutino Vespertino Noturno	137,64	2.752,80
8	Distrito de Vila Isabel a Zona Rural	Van ou Similar	Matutino	150,60	3.012
22	MACARANI – REGIÃO DO FABIANO ALMEIDA	Van ou Similar	Matutino	102,32	2.046,40

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES DO CERTAME

- 1.1. Ficam ratificadas as demais condições do Edital do certame licitatório objeto da retificação supressiva ora firmada, assinando o presente termo as partes, para que produza seus devidos efeitos.

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro, CEP 45.760-000 – Macarani/BA, CNPJ 13.751.540/0001-592

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI**

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro

CEP 45.760-000 – Macarani/BA

CNPJ 13.751.540/0001-59

- 1.2. A licitante fica, desde logo, convocada a assinar a ata de registro de preços respectiva, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, presencialmente, a contar da publicação do presente termo, pena de preclusão.

Macarani, Bahia, 30 de abril de 2025.

MUNICIPIO DE MACARANI, Bahia

Prefeita Municipal

Selma Rodrigues Souto

L F PEÇAS E MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS LTDA

Luciano Felix,

Empresa

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro, CEP 45.760-000 – Macarani/BA, CNPJ 13.751.540/0001-593



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032805/2025

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO – SRP Nº 032801/2025

TERMO DE REDUÇÃO DE QUANTITATIVOS

TERMO PARA FINS DE REDUÇÃO DE QUANTITATIVOS, AO PROCESSO LICITATORIO MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 032801/2025, FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE MACARANI-BAHIA E A EMPRESA LRN TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICIPIO DE MACARANI estado da Bahia**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no com sede na, inscrita no CNPJ sob o nº 13.751.540/0001-59, com Sede à Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro – Macarani, Estado da Bahia, CEP nº 45.760-000, neste ato representada pela **Selma Rodrigues Souto, Prefeita Municipal**, doravante denominado simplesmente **MUNICIPIO**, e, de outro lado **LRN TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 29.961.557/0001-70, situada na Rua A, Bairro Bela Vista, nº 401, Bairro Bela Vista, Francisco Badaró – MG, representada neste ato pela Leonardo Rodrigues Nunes, brasileiro, RG nº 16798769 PC MG, CPF nº 115.375.336-73, residente à Francisco Badaró -MG, doravante denominado **LICITANTE VENCEDORA**, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 21 de junho de 2021, resolvem celebrar o presente Termo , com fins à supressão de quantitativos, decorrente do Processo Licitatório modalidade Pregão eletrônico para Registro de Preços nº 032801/2025, conforme segue

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – JUSTIFICATIVA

1.1. Considerando que, através de ofício encaminhado à Autoridade Municipal, a Secretaria Municipal de Educação, retificou o quantitativo de linhas de transporte escolar inicialmente proposto em seu Termo de Referência que orientou o processo licitatório por Pregão Elstronico, destinado ao registro de preços para eventuais futuras locações de serviços de transporte escolar, fazendo encaminhar os mapas de georreferenciamento que passará a integrar o presente Termo, como seu indissociável Anexo I, por entender que, após a formulação da solicitação inicial, verificou-se a desnecessidade da manutenção dos quantitativos anteriormente formulados, bem

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro, CEP 45.760-000 – Macarani/BA, CNPJ 13.751.540/0001-591

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI**

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59

como que, a supressão de quantitativos não traz quaisquer prejuízos ao município, nem às participantes do procedimento licitatório, podendo, inclusive, ser objeto de redução, nos termos e limites da legislação vigente, sobretudo à Lei de regência 14.133/2021, estando acordes as licitantes vencedoras, resolveram proceder ao presente termo supressivo, para fins de redução de quantitativos, conforme cláusulas seguintes.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA SUPRESSÃO

Ficam reduzidos os quantitativos relativos às linhas constantes do quadro abaixo, cuja ata de registro de preços será firmada entre as partes que firmam o presente termo.

Linhas de quantidade KM/dia - Antiga

ITEM	LINHA	ESPÉCIE DE VEÍCULO	TURNO	QTD KM/dia	QTD KM/Mês (20 dias)
14	Sede a região de Nenga Lacerda e Mario Lima	Van ou Similar	Matutino	86,16	1723,20
15	Zona Rural do Mascarim a Sede do Município de Macarani	Van ou Similar	Matutino	130,08	2.601,60
16	Sede a região Zona Rural da Região do Córrego Seco	Van ou Similar	Matutino	38,92	778,40
18	MACARANI – REGIÃO DO ACARÁ	Van ou Similar	Matutino	63,36	1.267,20

Linhas de quantidade KM/dia - Atual

ITEM	LINHA	ESPÉCIE DE VEÍCULO	TURNO	QTD KM/dia	QTD KM/Mês (20 dias)
14	Estrada de Macarani ao Distrito de Vila das Graças a região de Nenga Lacerda e Mario Lima	Van ou Similar	Matutino	12,68	253,60
15	Zona Rural do Mascarim a Estrada de Macarani ao Distrito de Vila das Graças	Van ou Similar	Matutino	88	1.760
16	Sede a região Zona Rural da Região do Córrego Seco	Van ou Similar	Matutino	104,84	2.096,80
18	Estrada de Macarani a Bandeira-MG – Á REGIÃO DO ACARÁ	Van ou Similar	Matutino	54,72	1.094,40

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES DO CERTAME

1.1. Ficam ratificadas as demais condições do Edital do certame licitatório objeto da retificação supressiva ora firmada, assinando o presente termo as partes, para que produza seus devidos efeitos.

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro, CEP 45.760-000 – Macarani/BA, CNPJ 13.751.540/0001-592

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI**

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro

CEP 45.760-000 – Macarani/BA

CNPJ 13.751.540/0001-59

- 1.2. A licitante fica, desde logo, convocada a assinar a ata de registro de preços respectiva, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, presencialmente, a contar da publicação do presente termo, pena de preclusão.

Macarani, Bahia, 30 de abril de 2025.

MUNICIPIO DE MACARANI, Bahia

Prefeita Municipal

Selma Rodrigues Souto

LRN TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA

Leonardo Rodrigues Nunes,

Empresa

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro, CEP 45.760-000 – Macarani/BA, CNPJ 13.751.540/0001-593



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032805/2025

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO – SRP Nº 032801/2025

TERMO DE REDUÇÃO DE QUANTITATIVOS

TERMO PARA FINS DE REDUÇÃO DE QUANTITATIVOS, AO PROCESSO LICITATORIO MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 032801/2025, FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE MACARANI-BAHIA E A EMPRESA WC TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS LTDA.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICIPIO DE MACARANI estado da Bahia**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no com sede na, inscrita no CNPJ sob o nº 13.751.540/0001-59, com Sede à Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro – Macarani, Estado da Bahia, CEP nº 45.760-000, neste ato representada pela **Selma Rodrigues Souto, Prefeita Municipal**, doravante denominado simplesmente **MUNICIPIO**, e, de outro lado **WC TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.388.497/0001-49, com sede na Rua Climmerio Pinto Brito, nº 04, Centro, Macarani - Ba, por intermédio do seu representante legal o Sr. Caitano Oliveira Souza, portador do Documento de identidade nº 15788046M, órgão emissor SSP/BA e do CPF no 050.924-095, residente na Rua Climmerio Pinto, nº 04, Centro, Macarani – BA, doravante denominado **LICITANTE VENCEDORA**, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 21 de junho de 2021, resolvem celebrar o presente Termo , com fins à supressão de quantitativos, decorrente do Processo Licitatório modalidade Pregão eletrônico para Registro de Preços nº 032801/2025, conforme segue

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – JUSTIFICATIVA

1.1. Considerando que, através de ofício encaminhado à Autoridade Municipal, a Secretaria Municipal de Educação, retificou o quantitativo de linhas de transporte escolar inicialmente proposto em seu Termo de Referência que orientou o processo licitatório por Pregão Eletrônico, destinado ao registro de preços para eventuais futuras locações de serviços de transporte escolar,

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro, CEP 45.760-000 – Macarani/BA, CNPJ 13.751.540/0001-591

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI**

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59

fazendo encaminhar os mapas de georreferenciamento que passará a integrar o presente Termo, como seu indissociável Anexo I, por entender que, após a formulação da solicitação inicial, verificou-se a desnecessidade da manutenção dos quantitativos anteriormente formulados, bem como que, a supressão de quantitativos não traz quaisquer prejuízos ao município, nem às participantes do procedimento licitatório, podendo, inclusive, ser objeto de redução, nos termos e limites da legislação vigente, sobretudo à Lei de regência 14.133/2021, estando acordes as licitantes vencedoras, resolveram proceder ao presente termo supressivo, para fins de redução de quantitativos, conforme cláusulas seguintes.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA SUPRESSÃO

Ficam reduzidos os quantitativos relativos às linhas constantes do quadro abaixo, cuja ata de registro de preços será firmada entre as partes que firmam o presente termo.

Linhas de quantidade KM/dia - Antiga

ITEM	LINHA	ESPÉCIE DE VEÍCULO	TURNO	QTD KM/dia	QTD KM/Mês (20 dias)
25	MACARANI – REGIÃO DO BRAULITINHO/ARIZONA/ VALE VERDE II	Van ou Similar	Matutino	140,00	2.800,00

Linhas de quantidade KM/dia - Atual

ITEM	LINHA	ESPÉCIE DE VEÍCULO	TURNO	QTD KM/dia	QTD KM/Mês (20 dias)
25	MACARANI – REGIÃO DO BRAULITINHO/ARIZONA/ VALE VERDE II/ GIL DO REQUEIJÃO	Van ou Similar	Matutino	140,00	2.800,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES DO CERTAME

- 1.1. Ficam ratificadas as demais condições do Edital do certame licitatório objeto da retificação supressiva ora firmada, assinando o presente termo as partes, para que produza seus devidos efeitos.
- 1.2. A licitante fica, desde logo, convocada a assinar a ata de registro de preços respectiva, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, presencialmente, a contar da publicação do presente termo, pena de preclusão.

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro, CEP 45.760-000 – Macarani/BA, CNPJ 13.751.540/0001-592

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI**

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro

CEP 45.760-000 – Macarani/BA

CNPJ 13.751.540/0001-59

Macarani, Bahia, 30 de abril de 2025.

MUNICIPIO DE MACARANI, Bahia

Prefeita Municipal

Selma Rodrigues Souto

WC TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS LTDA

Caitano Oliveira Souza,

Empresa

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro, CEP 45.760-000 – Macarani/BA, CNPJ 13.751.540/0001-593